

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 051/2017

ANO

2017



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

043/2017

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 11 / 04 / 17



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 11 / 04 / 17

APROVADO 11 / 04 / 17

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 11 / 04 / 17

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 46/2017
PROJETO DE LEI Nº 43/2017

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 359.964,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade:02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0007)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0010)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Unidade:02.01.02 – PROCURADORIA JURÍDICA

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 – MANUTENÇÃO DO PROCON

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (0041)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.428,00

Unidade:02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Func. Programática: 04.244.0004-2.009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0044)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Unidade:02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0075)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Suplementação: 1.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0081)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 8.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0082)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 2.340,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0084)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0090)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 4.284,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0093)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 7.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0099)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 4.284,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0106)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 1.428,00

Unidade: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0172)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 6.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0176)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 10.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0177)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 20.000,00

Unidade:02.05.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Func. Programática: 18.542.0027-2029 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0193)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 5.000,00

Unidade:02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos a Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0254)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 170.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos a Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0255)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0005 - Saúde - PAB

Valor da Suplementação: 40.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0266)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0283)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 20.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0287)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Func. Programática: 10.305.0013-2.046 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0320)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0013 - Saúde - HIV/AIDS

Valor da Suplementação: 8.000,00

Aplicação: 300.0015 - Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Suplementação: 8.000,00

Unidade:02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0335)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Suplementação: 500,00

Func. Programática: 08.241.0014-2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0385)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 500,00

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0021-2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Elemento Despesa: 3.1.90.13– Obrigações Patronais (0499)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 500,00

Func. Programática: 13.392.0021-2077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

Elemento Despesa: 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0519)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 9.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13– Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (0520)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 200,00

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0533)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Elemento Despesa: 3.1.90.13– Obrigações Patronais (0537)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Unidade: 02.13.00 – SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

Func. Programática: 14.242.0024-2.081 – MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0564)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0567)

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade:02.01.02 - PROCURADORIA JURÍDICA

Func. Programática: 04.122.0002-2.007 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0030)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 9.900,00

Unidade:02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSITO

Elemento Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (0072)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 470.0000 - Transito - Funset

Valor da Anulação: 2.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0073)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 440.0000 - Transito - Policiamento

Valor da Anulação: 2.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0078)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 21.764,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0102)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 600,00

Unidade:02.05.01 - DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0189)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0190)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 35.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0191)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 4.000,00

Unidade:02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.303.0013-2.042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA
AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0284)
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 300.0026 – Saúde – CAPS I
Valor da Anulação: 16.000,00

**Func. Programática: 10.303.0013-2.044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA
FARMACEUTICA**

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
(0298)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 300.0017 – Saúde – Farmácia Básica
Valor da Anulação: 186.000,00
Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral
Valor da Anulação: 18.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
(0299)
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 300.0017 – Saúde – Farmácia Básica
Valor da Anulação: 40.000,00

Unidade:02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Func. Programática: 08.482.0016-2.058 – MANUTENÇÃO DO FSMH
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0415)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: 10.000,00

Unidade:02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0021-2.075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
BIBLIOTECA
Elemento Despesa: 3.1.91.13– Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0508)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 200,00
Func. Programática: 13.392.0021-2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU
Elemento Despesa: 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0513)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 9.000,00

Unidade:02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
ESPORTES E LAZER
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0529)

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: 1.000,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
TURISMO

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0543)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: 1.000,00

Func. Programática: 23.695.0023-2.090 - MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0555)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: 1.000,00

**Unidade: 02.13.00 - SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
CIDADANIA**

Func. Programática: 14.242.0024-2.081 - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0561)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: 500,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
12 de abril de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE


ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 048/2017

Santa Fé do Sul, 07 de abril de 2017.


Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

043/2017

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 359.964,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade:02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0007)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0010)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Unidade:02.01.02 – PROCURADORIA JURÍDICA

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 – MANUTENÇÃO DO PROCON

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (0041)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.428,00

Unidade:02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Func. Programática: 04.244.0004-2.009 – MANUTENÇÃO DO FSSFS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0044)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Unidade:02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0075)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0081)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 8.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0082)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 2.340,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0084)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0090)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.284,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0093)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0099)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.284,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0106)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.428,00

Unidade:02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0172)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 6.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0176)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 10.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0177)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 20.000,00

Unidade:02.05.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Func. Programática: 18.542.0027-2029 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0193)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 5.000,00

Unidade:02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos a Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0254)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Suplementação: 170.000,00
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos a Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0255)
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB
Valor da Suplementação: 40.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0266)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Suplementação: 7.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0283)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Suplementação: 20.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0287)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Suplementação: 7.000,00

Func. Programática: 10.305.0013-2.046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0320)
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 300.0013 – Saúde – HIV/AIDS
Valor da Suplementação: 8.000,00
Aplicação: 300.0015 – Saúde – Vigilância Epidemiológica
Valor da Suplementação: 8.000,00

Unidade:02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0335)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 500,00

Func. Programática: 08.241.0014-2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0385)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 500,00

Unidade:02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0021-2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
Elemento Despesa: 3.1.90.13– Obrigações Patronais (0499)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 500,00

Func. Programática: 13.392.0021-2077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA
Elemento Despesa: 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0519)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 9.000,00
Elemento Despesa: 3.1.91.13– Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (0520)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 200,00

Unidade:02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Func. Programática: 27.812.0022-2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0533)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 1.000,00

Unidade:02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO
Func. Programática: 23.695.0023-2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
Elemento Despesa: 3.1.90.13– Obrigações Patronais (0537)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 1.000,00

Unidade:02.13.00 – SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA
Func. Programática: 14.242.0024-2.081 – MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0564)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 5.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0567)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 5.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade:02.01.02 – PROCURADORIA JURÍDICA
Func. Programática: 04.122.0002-2.007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0030)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 9.900,00

Unidade:02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Func. Programática: 04.122.0003-2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSITO
Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0072)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 470.0000 – Transito - Funset
Valor da Anulação: 2.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0073)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 440.0000 – Transito – Policiamento
Valor da Anulação: 2.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0078)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 21.764,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0102)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 600,00

Unidade:02.05.01 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0189)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 2.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0190)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 35.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0191)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 4.000,00

Unidade:02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.303.0013-2.042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0284)
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 300.0026 – Saúde – CAPS I
Valor da Anulação: 16.000,00

Func. Programática: 10.303.0013-2.044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (0298)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 300.0017 – Saúde – Farmácia Básica
Valor da Anulação: 186.000,00
Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral
Valor da Anulação: 18.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (0299)
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 300.0017 – Saúde – Farmácia Básica
Valor da Anulação: 40.000,00

Unidade:02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Func. Programática: 08.482.0016-2.058 – MANUTENÇÃO DO FSMH
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0415)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: 10.000,00

Unidade:02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Func. Programática: 13.392.0021-2.075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA
Elemento Despesa: 3.1.91.13– Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0508)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 200,00

Func. Programática: 13.392.0021-2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU

Elemento Despesa: 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0513)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 9.000,00

Unidade:02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTES E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0529)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação:1.000,00

Unidade:02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0543)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação:1.000,00

Func. Programática: 23.695.0023-2.090 – MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0555)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação:1.000,00

Unidade:02.13.00 – SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

Func. Programática: 14.242.0024-2.081 – MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0561)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 500,00

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 07 de abril de 2017.

AMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 04 / 17


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 ABR. 2017

PROT. Nº 186


PROTOCOLO

Processo nº. 51/2017

PROJETO DE LEI Nº43/2017.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."


Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2017.


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

Processo nº. 51/2017

PROJETO DE LEI Nº43/2017.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de abril de 2017.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


urgência especial

para tramitação do PROJETO DE LEI nº. 43/2017, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
11 de abril de 2017



Vereador JOÃO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão



Vereador ANICETO FACIONE
Relator



Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)